

PORTARIA Nº43/UNOESC-R/2012.

Nomeia o Vice-reitor Acadêmico da UNOESC.

O professor **Aristides Cimadon**, Magnífico Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Prof. Nelson Santos Machado**, para exercer o Cargo de **Vice-reitor Acadêmico** da UNOESC.

Art. 2º - São competências do Vice-reitor acadêmico, nos termos do artigo 9º do Regimento da Unoesc:

- I. Representar a Universidade em matéria de ensino, pesquisa e extensão nos fóruns da área e em órgãos oficiais em todos os níveis;
- II. Promover e coordenar as políticas e diretrizes para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão na Unoesc;
- III. Planejar, coordenar e avaliar as atividades de ensino, de pesquisa e de extensão na Unoesc;
- IV. Presidir a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário da Unoesc;
- V. Promover a indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;
- VI. Desempenhar as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto, por este Regimento e pela legislação em vigor.

Art. 3º. A remuneração pelo cargo será de acordo com a Resolução nº 14/Cons.Adm.Funoesc/2008, com as alterações estabelecidas pela Resolução nº 29/Cons.Adm.Funoesc/2011.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 97/Unoesc-R/2010.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 02 de maio de 2012.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc